

**PORTARIA Nº 024, DE 31 DE MAIO DE 2012.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *Campus Santa Inês*, no uso da competência delegada pela Portaria nº 813, do Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, de 17 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 19 subsequente.

**RESOLVE:**

I - Designar os servidores **ISABELA SANTOS ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1888096, **ARLENE LUTTIGARDS DE OLIVEIRA VAZ SAMPAIO**, ocupante do cargo de Pedagoga-Supervisora Pedagógica, Matrícula SIAPE Nº 1549112, **LUIZ CARLOS PACHECO MAIA**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1201962, **ROSINEIDE BRAZ SANTOS FONSECA**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1748486, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão para Planejamento, Elaboração e Execução do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto e Temporário, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, conforme discriminação das áreas abaixo.

DISCIPLINA/ÁREA	VAGAS	CONTRATAÇÃO
ATUAR NAS DISCIPLINAS DE: 1. GEOPROCESSAMENTO; 2. CARTOGRAFIA TEMÁTICA E SISTEMÁTICA (ENSINO SUPERIOR); 3. GEOGRAFIA (ENSINO MÉDIO).	01	SUBSTITUTO
LÍNGUA INGLESA	01	TEMPORÁRIO
FÍSICA	01	TEMPORÁRIO
LÍNGUA PORTUGUESA	01	TEMPORÁRIO
BIOLOGIA	01	TEMPORÁRIO
GEOGRAFIA	02	TEMPORÁRIO

II - Esta Comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos;

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

  
**NELSON VIEIRA DA SILVA FILHO**  
Diretor Geral

IF Baiano - Campus Santa Inês  
Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas - NAGP  
Protocolado em \_\_\_\_\_  
as 10:04:26 de 31/05/2012  
Rosana Nunes dos Santos  
Chefe do Núcleo de Gestão de  
Pessoas Substituto  
Portaria nº 908 de 01/09/2011  
B.S. 09/2011

**PORTARIA Nº 023, DE 31 DE MAIO DE 2012.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *Campus* Santa Inês, no uso da competência delegada pela Portaria nº 813, do Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, de 17 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 19 subsequente.

**RESOLVE:**

I - CONCEDER, as servidoras abaixo relacionadas, autorização para dirigir veículo oficial, desde que devidamente habilitada e que se destine a sua própria locomoção de uso exclusivo no interesse do serviço:

Nº ORD.	SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CPF
01	MERILANDE DE OLIVEIRA SOARES ELOI	1562091	Técnica em Assuntos Educacionais	892.567.865-91
02	ROSÂNGELA LIMA DE NEVES RODRIGUES	1672811	Técnica em Assuntos Educacionais	666.289.625-04

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

  
**NELSON VIEIRA DA SILVA FILHO**  
Diretor Geral

IF Baiano - Campus Santa Inês  
Unidade de Apoio à Gestão de Pessoas - NALSP  
Protocolado em 21/06/2012  
Rosana Nunes dos Santos  
Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoas Substituta  
Portaria nº 908 de 01/09/2011  
B. S. 09/2011

Recebido em  
06/06/2012.  
Rosângela Lima de Neves Rodrigues  
Técnica em Assuntos Educacionais  
Matrícula SIAPE 1672811

Recebido em  
06/06/2012  
Merilande de Oliveira Soares Eloi  
Técnica em Assuntos Educacionais  
Matrícula SIAPE 1562091  
Portaria nº 276 de 18/05/2010 D.O.U. 26/05/2010

**PORTARIA Nº 022, DE 16 DE MAIO DE 2012.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *Campus Santa Inês*, no uso da competência delegada pela Portaria nº 813, do Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, de 17 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 19 subsequente.

**RESOLVE:**

I - CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, autorização para dirigir veículo oficial, desde que devidamente habilitado e que se destine a sua própria locomoção de uso exclusivo no interesse do serviço:


Nº ORD.	SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CPF
01	NATANAILDO BARBOSA FERNANDES	1164781	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	424.314.254-87

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

  
**NELSON VIEIRA DA SILVA FILHO**  
Diretor Geral

*Baiano - Campus Santa Inês*  
Unidade de Apoio à Gestão de Pessoas - NAUP  
Protocolado em 21/05/2012  
às 11 h 00 min.

  
Mariana Nunes  
Unidade de Apoio à Gestão de Pessoas - NAUP  
Matrícula SIAPE: 1213702  
Data de Ingresso: 15/03/2010

*Recibido*  
*22/05/2012*  


**PORTARIA Nº 021, DE 15 DE MAIO DE 2012.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *Campus* Santa Inês, no uso da competência delegada pela Portaria nº 813, do Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, de 17 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 19 subsequente.

**RESOLVE:**

I - Designar os servidores, **EVERALDO DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº1698131, **ELIZA CALDAS SOARES**, ocupante do Cargo, de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº1443318, **WILSON FÁBIO DE OLIVEIRA BISPO**, ocupante do Cargo, de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº1552555, **WELLINGTON SAMPAIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE Nº1893223, **MEIRILANDE BARRETO ROCHA**, ocupante do cargo de Psicóloga Matrícula SIAPE Nº1889217, **CARINA SOARES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo Técnica em Laboratório/Química, Matrícula SIAPE Nº1610895, **ANDRÉIA SANTOS CARVALHO**, ocupante do cargo de Nutricionista, Matrícula SIAPE Nº 1757350, **VALTER COSTA SILVA**, ocupante do cargo de Padeiro, Matrícula SIAPE Nº 1214009, **AINÃ PINHEIRO**, Estudante da 3ª Série, Turma A, do Curso de Agropecuária, Matrícula Nº 10007, **LÚCIO DA CUNHA OLIVEIRA**, Estudante do Curso de Zootecnia, Matrícula Nº 107001, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pela Organização das Comemorações dos Festejos Juninos do IF Baiano Campus Santa Inês.

II - Esta Comissão tem o prazo de 40 (quarenta) dias para a conclusão dos trabalhos;

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

  
**NELSON VIEIRA DA SILVA FILHO**  
Diretor Geral